



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

2

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**3º QUADRIMESTRE 2023**



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**“CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ”**  
**3º QUADRIMESTRE/2023**

A Coordenação de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Marabá/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **Setembro a Dezembro/2023 (3º Quadrimestre)**.

**A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei;

• **EMBASAMENTO**

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

**Lei Municipal nº 18.081-A/2021** -Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 - PPA;

**Lei Municipal nº 18.140/2022** – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marabá, para o exercício de 2023 e;

**Lei Orçamentária Anual nº 18.168/2022** - Estimou a Receita proveniente de Arrecadação de Imposto, Transferência e Dívida Ativa Tributária em **R\$**

**1.597.310.000,00**



**1- Atualização Orçamentária:**

<b>CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Inicial/Fixado</b>	<b>Lei Orçamentária</b>	<b>43.200.000,00</b>
(+) Créditos Adicionais		<b>12.115.839,25</b>
<b>(=) SUBTOTAL</b>		<b>55.315.839,25</b>
(-) Anulação		<b>8.533.296,69</b>
(+) Excesso		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>46.782.542,56</b>

**2- Balancete Financeiro**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	<b>670.566,62</b>
(+) Receita Orçamentária (Arrecadada)	<b>0,00</b>
(+) Empenho e a pagar	<b>287.743,32</b>
(+) Rec. Extraorçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	<b>6.234.283,29</b>
(+) Transferências Recebidas	<b>46.481.390,64</b>
<b>(=) SUBTOTAL</b>	<b>53.673.983,87</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	<b>46.778.633,34</b>
(-) Despesas Extraorçamentária Recolhidas	<b>6.430.333,84</b>
(-) Transferências Concedidas	<b>0,00</b>
<b>(=) SUBTOTAL</b>	<b>465.016,69</b>
<b>(=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte</b>	<b>465.016,69</b>
(-) Extraorçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Processados	<b>0,00</b>
<b>(=) SALDO FINAL</b>	<b>465.016,69</b>



### **3- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

O Gasto da Câmara Municipal de Marabá no **3º Quadrimestre**, compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até o **3º Quadrimestre**, o valor de **R\$ 46.778.633,34** (Quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.

**Mário Célio Costa Alves**  
Diretoria do Controle Interno  
Câmara Municipal de Marabá/PA